



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 293, DE 25 DE AGOSTO DE 2009

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **I Curso de Aperfeiçoamento e Atualização de Magistrados numa Perspectiva Transdisciplinar**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o **Curso de Aperfeiçoamento e Atualização de Magistrados numa Perspectiva Transdisciplinar**, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 68/2009, de 15 de julho, complementada por documento eletrônico de 20 de agosto, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral